



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - 0143

[1001 a 1500 processos]

Aos 23 dias do mês de agosto de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presente a Juíza Titular FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	BERNARDINO DE CAMPOS, PIRAJU, TIMBURI, TEJUPA, SARUTAIA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, IPAUSSU, ESPIRITO SANTO DO TURVO, FARTURA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	25/10/2005
Data de Instalação do PJE:	18/12/2013
Data da Última Correição:	14/04/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	11 %
Acervo PJe/Acervo Total:	89 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS
12/07/2016 a 12/07/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
13/07/2016 a 11/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS
16/09/2016 a 23/09/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
26/09/2016 a 28/09/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
29/09/2016 a 28/10/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/11/2016 a 30/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
02/12/2016 a 02/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
06/12/2016 a 07/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
25/01/2017 a 25/01/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
26/01/2017 a 19/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/02/2017 a 24/02/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
13/03/2017 a 11/04/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/04/2017 a 17/05/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/05/2017 a 18/05/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
29/05/2017 a 27/06/2017	FERIAS
10/07/2017 a 08/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/08/2017 a 09/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 14/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BIANCA CABRAL DORICCI	19/07/2017 a 09/08/2017
BIANCA CABRAL DORICCI	10/08/2017 a 13/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	19/10/2016 a 28/10/2016
JEFERSON PEYERL	09/11/2016 a 09/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSUE CECATO	18/07/2016 a 11/08/2016
JOSUE CECATO	12/08/2016 a 14/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	12/07/2016 a 17/07/2016
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	10/03/2017 a 12/03/2017
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	13/03/2017 a 11/04/2017
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	12/04/2017 a 16/04/2017
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	17/04/2017 a 17/04/2017
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	18/04/2017 a 16/05/2017
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	17/05/2017 a 18/05/2017
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	19/05/2017 a 28/05/2017
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	31/05/2017 a 27/06/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 14/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MARIANGELA FONSECA	19/09/2016 a 19/12/2016
MARIANGELA FONSECA	07/01/2017 a 16/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/09/2016 a 11/10/2016	FERIAS
13/02/2017 a 14/03/2017	FERIAS
13/03/2017 a 11/04/2017	LICENCA A GESTANTE
13/03/2017 a 11/04/2017	LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA
13/03/2017 a 11/04/2017	LICENCA A GESTANTE
12/04/2017 a 17/04/2017	LICENCA A GESTANTE
12/04/2017 a 17/04/2017	LICENCA A GESTANTE
12/04/2017 a 17/04/2017	LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA
18/04/2017 a 16/05/2017	LICENCA A GESTANTE
18/04/2017 a 16/05/2017	LICENCA A GESTANTE
18/04/2017 a 16/05/2017	LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA
17/05/2017 a 18/05/2017	LICENCA A GESTANTE
17/05/2017 a 18/05/2017	LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA
17/05/2017 a 18/05/2017	LICENCA A GESTANTE
19/05/2017 a 30/05/2017	LICENCA A GESTANTE
19/05/2017 a 25/06/2017	LICENCA A GESTANTE
19/05/2017 a 25/06/2017	LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA
31/05/2017 a 27/06/2017	LICENCA A GESTANTE
28/06/2017 a 10/07/2017	LICENCA A GESTANTE

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	08/07/2017 a 09/07/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	10/07/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 14/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	18/11/2016 a 30/11/2016
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	01/12/2016 a 01/12/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATO CLEMENTE PEREIRA	07/01/2017 a 24/01/2017
RENATO CLEMENTE PEREIRA	25/01/2017 a 07/02/2017
RENATO CLEMENTE PEREIRA	08/02/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROMULO TOZZO TECHIO	08/02/2017 a 24/02/2017
ROMULO TOZZO TECHIO	08/03/2017 a 08/03/2017
ROMULO TOZZO TECHIO	09/03/2017 a 09/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ZILAH RAMIRES FERREIRA	07/03/2016 a 03/07/2016
ZILAH RAMIRES FERREIRA	05/07/2016 a 18/09/2016
ZILAH RAMIRES FERREIRA	19/09/2016 a 18/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BENICE CASTILHO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/01/2006
CAROLINE GOMES DE MELLO	AJJ	-	10/11/2016
DANIELLE ABRANTES DE OLIVEIRA	AJJ	FC-04 CALCULISTA	15/07/2010
DIOGO SABINO SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/06/2015
ELIANE DE CARVALHO	AJ-OJA	-	25/10/2005
GUILHERME COSTA LUDTK	AJJ	-	21/05/2012
GUSTAVO GAZZOLA BARELLA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	09/03/2011
JOANA CARLA DA SILVA BARROS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	25/10/2005
MARIA PAULA FORTEZA DIAS PUCCINI	AJ-OJA	-	09/01/2006
MICHELLE APARECIDA PEREIRA	TJA	-	07/11/2016
OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	AJJ	-	18/11/2016
RENATA CRISTIANE RAIMUNDO ZANETE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	31/07/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
AFASTAMENTO PREVENTIVO POR PROCESSO DISCIPLINAR	107
AUSÊNCIA EM VIRTUDE DE PRISÃO TEMPORÁRIA	203
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	6
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	25
PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA NA SEDE DO TRT DA 15ª REGIÃO	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	12
TOTAL	364



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANDRE LUIS CECATTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
CAIO AUGUSTO MENDES DE ANDRADE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	244
MARIANGELA FONSECA	30
ZILAH RAMIRES FERREIRA	30

SERVIDORES	HORAS
BENICE CASTILHO	15
CAROLINE GOMES DE MELLO	240
DANIELLE ABRANTES DE OLIVEIRA	30
DIOGO SABINO SILVA	220
GUILHERME COSTA LUDTK	420
JOANA CARLA DA SILVA BARROS	310
MARIA PAULA FORTEZA DIAS PUCCINI	360
MICHELLE APARECIDA PEREIRA	340
RENATA CRISTIANE RAIMUNDO ZANETE	38



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	226	391	---
	Aguardando encerramento da instrução	299	339	---
	Aguardando prolação de sentença	54	69	---
	Aguardando cumprimento de acordo	255	235	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.431	1.706	---
	Pendentes de finalização	1.434	1.713	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	151	149	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	185	117	---
	Pendentes de finalização	325	242	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	282	551	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	295	461	---
	Pendentes de finalização	315	597	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	25	---
TOTAL		2.075	2.577	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	135	125	16
Exceções de Incompetência	45	43	1
Antecipações de Tutela	129	128	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	44	48	2
Embargos à Execução	46	46	5
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	8	2
TOTAIS	409	399	27



6 - RECURSOS [04/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	452	454	3
Recurso Adesivo	54	52	4
Agravo de petição	74	72	7
Agravo de Instrumento	24	20	0
TOTAIS	604	598	14



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	288	69	133	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.461	184	246	---
Total / Média	1.749	165	218	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	282	80	141	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.392	194	254	---
Total / Média	1.674	174	225	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	130	26	31	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	755	29	44	---
Total / Média	885	29	41	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	51	143	136	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	341	93	156	---
Total / Média	392	100	152	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	241	1.309	1.632	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	7	522	586	---
Total / Média	248	1.287	1.471	---

*Do início até a extinção da execução

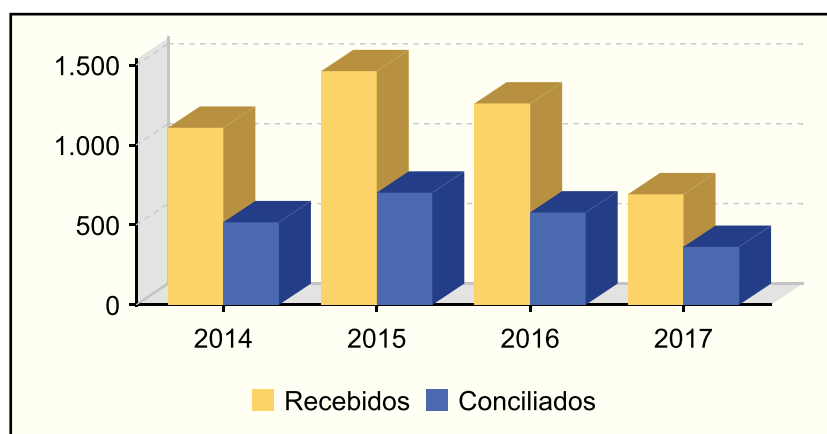


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

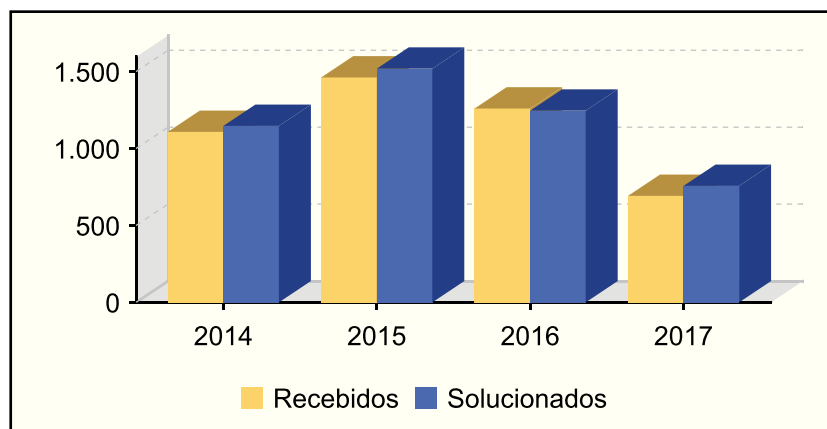
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.108	517	46,66
2015	1.462	702	48,02
2016	1.260	578	45,87
2017	692	363	52,46



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.108	1.147	103,52
2015	1.462	1.519	103,90
2016	1.260	1.246	98,89
2017	692	757	109,39



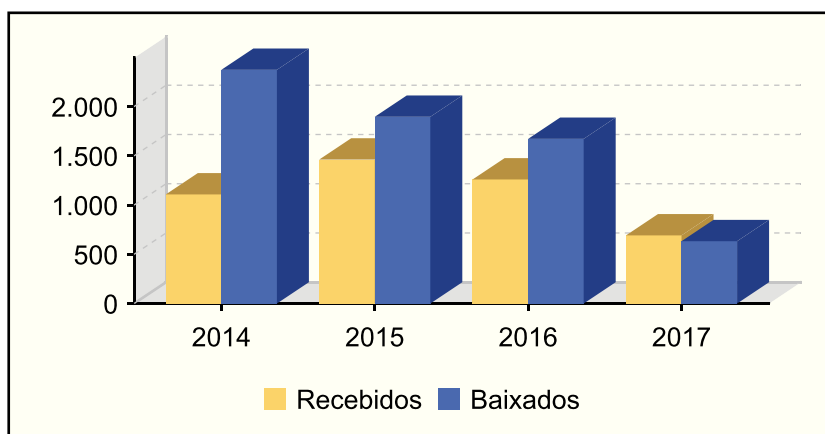


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

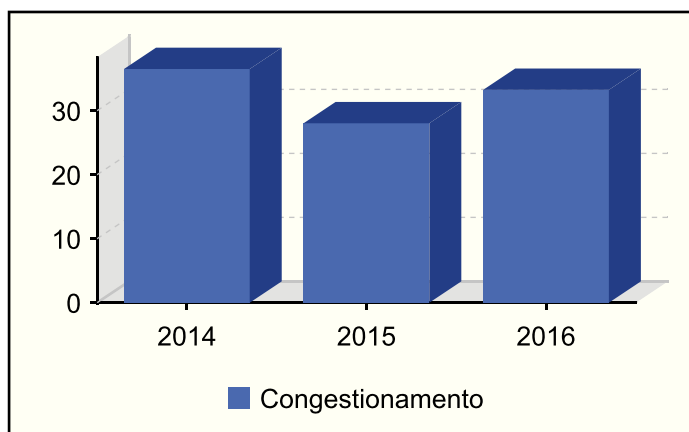
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.108	2.373	214,17
2015	1.462	1.896	129,69
2016	1.260	1.672	132,70
2017	692	633	91,47



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	699	1.108	1.147	36,52
2015	649	1.462	1.519	28,04
2016	607	1.260	1.246	33,26

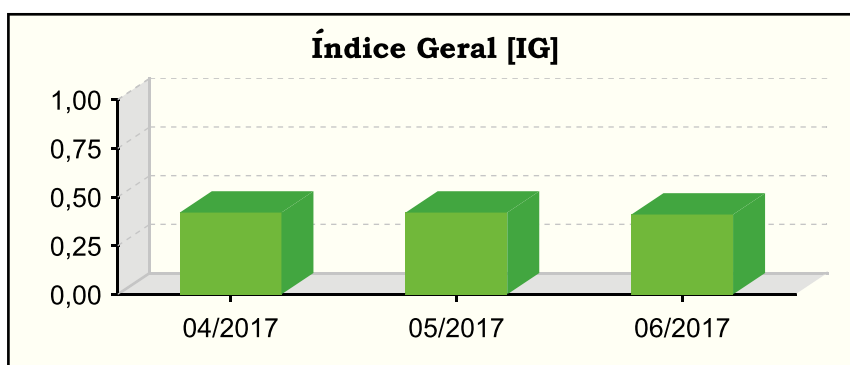
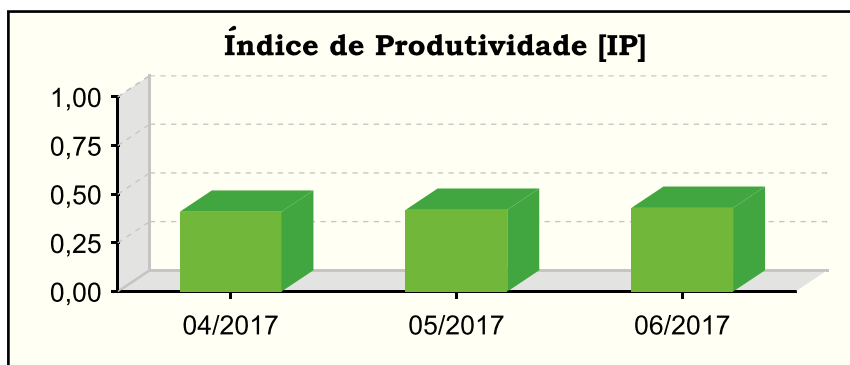
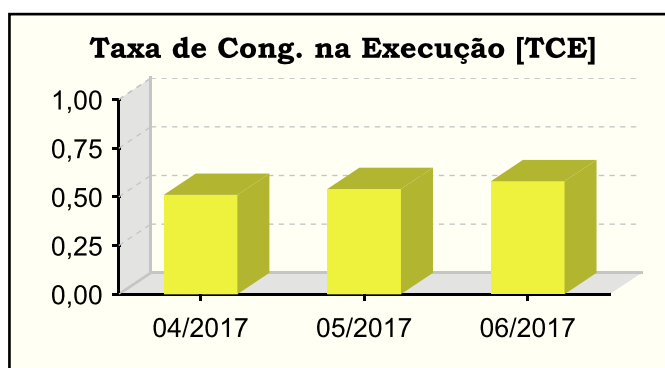
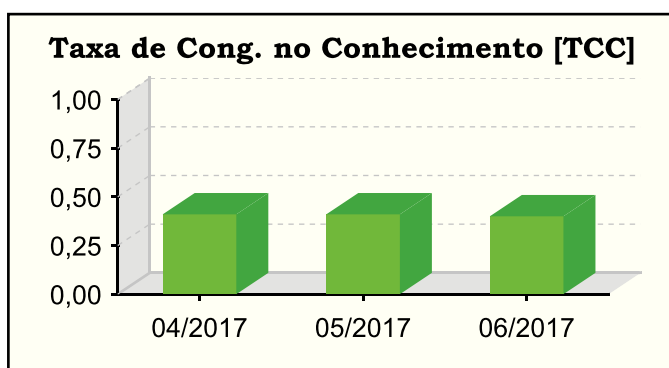




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,41	0,51	0,41	0,42
05/2017	0,41	0,54	0,42	0,42
06/2017	0,40	0,58	0,43	0,41





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	674	56,2	33,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	549	45,8	27,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.223	101,9	60,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	176	14,7	8,7
Incidentes Processuais Resolvidos	314	26,2	15,5
Dias-Juiz	609	50,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.033	48,7	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	14.859	51,6	46,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	28.892	100,3	90,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.110	14,3	12,8
Incidentes Processuais Resolvidos	10.125	35,2	31,6
Dias-Juiz	9.616	33,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

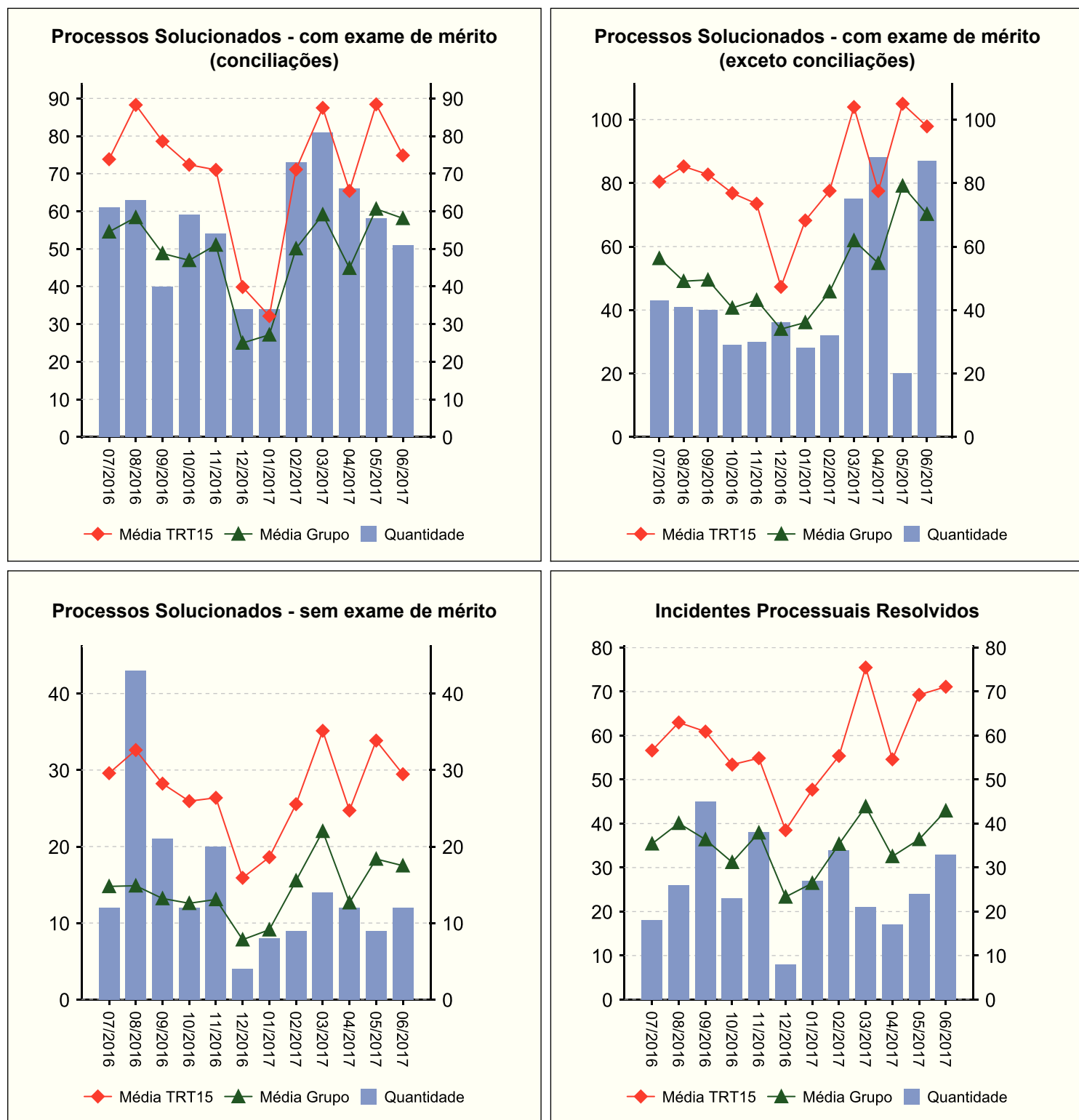
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	11	0,9	0,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	307	25,6	15,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.334	111,2	65,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	246	20,5	12,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	147	12,3	7,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.641	136,8	80,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	393	32,8	19,4
Dias-Juiz	609	50,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.616	33,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.264	47,0	---



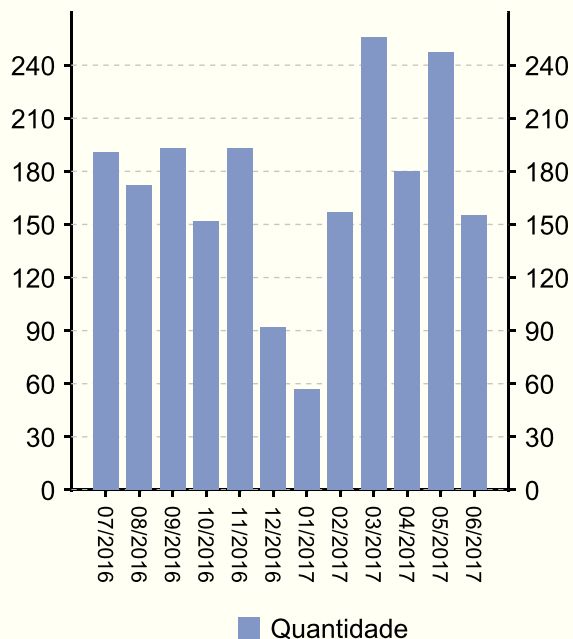
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

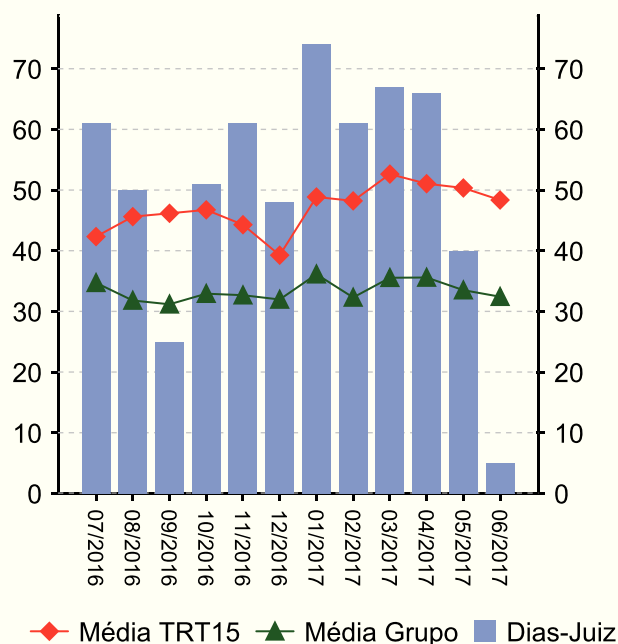
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	21	10	0	38	122	191
08/2016	11	9	1	40	111	172
09/2016	36	31	0	19	107	193
10/2016	16	10	0	28	98	152
11/2016	15	4	0	32	142	193
12/2016	9	4	0	16	63	92
01/2017	4	0	0	8	45	57
02/2017	27	8	0	27	95	157
03/2017	12	10	10	26	198	256
04/2017	12	0	0	28	140	180
05/2017	76	36	0	27	108	247
06/2017	7	25	0	18	105	155
Total	246	147	11	307	1334	2045

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
07/2016	61
08/2016	50
09/2016	25
10/2016	51
11/2016	61
12/2016	48
01/2017	74
02/2017	61
03/2017	67
04/2017	66
05/2017	40
06/2017	5
Média Mensal	50,8



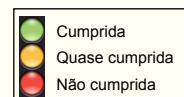
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

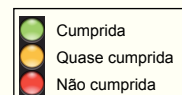
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1260	1246	14	105	104	99 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

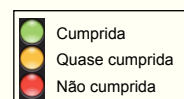
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1108	997	1110	0	104	31	30 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
189	581	0	16	48	100 %





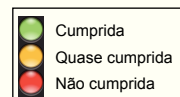
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

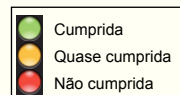
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
185	171	181	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 35.509,86	R\$ 423.950,86	R\$ 0,00	R\$ 1.078.750,05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	3
2014	3
2015	29
2016	159
2017	385



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1447	9	0	9	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça e 1 Assistente de Juiz) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Registre-se, por oportuno, que a Unidade não conta com o trabalho efetivo de 2 servidores (afastamentos totalizando 310 dias, conforme item 3.2 da Ata), sendo um deles oficial de justiça.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 4/8/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	4/8/2017	Data de corte:	4/8/2017
Saldo:	0	Saldo:	2
Data do mais antigo	-	Data do mais antigo	24/5/2017
		Total:	2



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (junho/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,41.

Apesar de apresentar um Índice Geral relativamente baixo, comparativamente, observou-se elevação de referido índice desde a última Correição, quando se registrou IG 0,27. Esse resultado reflete, em parte, o aumento da Taxa de Congestionamento no Conhecimento (TCC), de 0,31 em 02/2016 para 0,40 em 06/2017, assim como da Taxa de Congestionamento na Execução (TCE), de 0,31 para 0,58 nos mesmos meses de apuração. Trata-se de situação que exige maior atenção do gestor.

Considerando o agrupamento das Unidades, importante registrar seu reenquadramento ocorrido em janeiro/2017, compondo o grupo V (média de 1.001 até 1.500 processos/ano).

De todo modo, como registrado no item anterior, praticamente não há saldo de processos sem tramitação há mais de trinta dias. Por esses motivos, registra-se elogios pela celeridade tramitação dos feitos.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 4/8/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Maria Paula Fortaleza Dias Puccini	5	2/8/2017
Eliane de Carvalho	-	-
TOTAL	5	2/8/2017



C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Maria Paula Fortaleza Dias Puccini	22	15/5/2017
Eliane de Carvalho	-	-
TOTAL		-

Observação: Conforme formulário, a Oficiala de Justiça Eliane de Carvalho está afastada desde 15/3/2017. Todo serviço foi redistribuído para a servidora Maria Paula.

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010007-75.2017.5.15.0143, 0010913-02.2016.5.15.0143 e 0010332-84.2016.5.15.0143;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 14/8/2017, verificou-se a existência de 357 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010110-19.2016.5.15.0143 e 0003110-70.2013.5.15.0143);

16.3 – em algumas oportunidades ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo do processo nº 0010107-35.2014.5.15.0143;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em, pelo menos, 4 (quatro) dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 147 no período de 7/2016 a 6/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a



utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,39 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (junho/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo apresenta 39% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média mensal de 50,8 dias-juiz nos últimos doze meses, sensivelmente superior à média do grupo (33,4).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 33,2 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 43,8). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 27,0, novamente, inferior a média do grupo, de 46,4 (RARIA).

Considerando o reenquadramento da Unidade ocorrida em janeiro/2017, compondo com média de 1.001 até 1.500 processos/ano; o fato de a média do índice de soluções nos últimos anos ter superado a quantidade de demandas, e em 2017 já alcançar 109%; e, ainda pelo prazo médio de 174 dias do ajuizamento até a prolação de sentença, repercutindo no alcance da Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio de duração do



processo), o Exmo. Desembargador Corregedor consigna elogios aos Magistrados e servidores pela busca da celeridade na solução dos processos.

Nesse sentido, ainda, registra-se o quase cumprimento da Meta 01, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) que alcançou o índice de 99%, conforme 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 3/8/2017 e em consulta realizada por esta Corregedoria, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS*)
INICIAIS	-	-	-
UNAS	25/9/2017	0	52
INSTRUÇÕES	6/9/2017	0	33
CONCILIAÇÃO	20/9/2017	12	47
MEDIAÇÃO	-	-	-

(*) aproximadamente.

Observação: A Unidade utiliza a pauta automatizada do PJE. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, assim como os processos que envolvem Órgão Público.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã (*)						
	tarde	8		2	2		12
terça	manhã	8		1	2		11
	tarde	6		2	2		10
quarta	manhã	8		1	2		11
	tarde	6		2	2		10
quinta	manhã	8		1	2		11
	tarde (**)						



sexta	manhã (***)						
	tarde						

(*) Segundo o formulário (item 40.1), em algumas oportunidades são realizadas 8 audiências do tipo UNA.

(**) Também, conforme o item 40.1 do formulário, em algumas quintas-feiras no período da tarde são realizadas entre 8 e 30 audiências do tipo UNA.

(***) Em algumas sextas-feiras são realizadas audiências do tipo UNA.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade, alegando o reduzido quadro de servidores, além de haver 2 servidores afastados do trabalho.

A despeito da justificativa, frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

Conforme item 7, observa-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução da Unidade é de 165 dias, inferior aos 218 dias do grupo ao qual está inserido. Desse resultado, destaca-se que para o rito sumaríssimo, o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença apurado para a Unidade é de 80 dias. Excetuando-se os processos no rito sumaríssimo, o prazo médio é de 194 dias, indicando, assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, verifica-se que no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 299 dias, quantidade menor que a média de seu grupo (339).

Por esses resultados, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional registra elogios pelos esforços para conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se



que cada servidor pertença exclusivamente a uma única equipe, cujo objetivo é especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, desde que haja condições mínimas de lotação;

19.2 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

19.3 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.4 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.5 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 11% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;



20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), atingindo 99% de cumprimento;

20.5 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.6 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.7 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.8 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.9 – cumprir a alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V - Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.10 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

20.11 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.12 – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.13 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e



no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 14/8/2017 e 16/8/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010520-48.2014.5.15.0143	Processo eletrônico na raiz da tarefa “aguardando final do sobrestamento” desde 9/5/2017. Verifica-se haver determinação para sobrestamento até o cumprimento integral do acordo firmado no processo 0010519-63.2014.5.15.0143.	Abster-se de represar processos na raiz da tarefa, encaminhando-os para quinzena correspondente ao término do prazo (ou estimativa de), para melhor gestão e transparência no andamento processual. Há outros processos em situação semelhante.
2	0010139-69.2016.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 31/7/2017. Observa-se que o prazo para interposição de recurso já decorreu. Entretanto, o processo permanece na tarefa em face do procedimento adotado pela Unidade (inclusão de prazo “0”), que não permitiu o vencimento automático. Há processos na mesma situação na fase de execução.	Vencer manualmente o prazo e dar prosseguimento ao feito. Além disso, deverá a Unidade abster-se de incluir prazo “0” ao confeccionar os expedientes de notificação, permitindo a utilização da funcionalidade “vencimento automático” do prazo.
3	0011035-78.2017.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa intermediária “apreciar dependência” desde 10/8/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente o processo, vinculando-o ao magistrado, para análise da dependência e prosseguimento do feito.
4	0010962-43.2016.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa “controle de perícia” desde 20/4/2017. Verifica-se haver determinação datada de 20/10/2016 para realização de duas perícias (técnica e médica) e apenas uma delas realizada. Consta notificação do segundo perito em 17/4/2017 e até o momento sem qualquer manifestação sobre a designação da perícia.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito. Além disso, intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como entrar em contato com o perito nomeado para observância dos prazos.
5	0010628-72.2017.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências – subcaixa razões finais” desde 4/7/2017. O prazo concedido à autora em sede de réplica já decorreu.	Tramitar imediatamente o processo e os demais que estiverem na mesma situação, encaminhando-os ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		Processo com instrução processual encerrada, apto para julgamento. Há outros processos em situação semelhante.	89/2015.
6	0001419-21.2013.5.15.0143	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “DSA -Desarquivado – para prosseguir na fase de execução” desde 17/5/2017. Verifica-se que há registro de trânsito em julgado e despacho determinando a atualização do valor devido, com a adoção de medidas executórias.	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, pela correta contagem dos prazos médios de cada fase.
7	0010566-66.2016.5.15.0143	Processo eletrônico na raiz da tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” desde 23/5/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Encaminhar o processo para a quinzena respectiva, para melhor gestão e transparência no andamento processual.
8	0010859-70.2015.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial, 08 - 1ª quinzena agosto de 2017” desde 16/3/2017. O perito foi intimado em 17/5/2017 para elaborar o laudo pericial, sem manifestação até o momento. Há outros processos em situação semelhante.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como entrar em contato com o perito nomeado para observância dos prazos.
9	0011179-23.2015.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 20/6/2017. Observa-se que as partes foram cientificadas acerca da decisão de homologação de cálculos, sem interposição de recurso. Entretanto, o processo permanece na tarefa, pois há um prazo anterior sem o fechamento automático.	Vencer manualmente o prazo e dar prosseguimento ao feito.
10	0000239-38.2011.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa “análise de liquidação” desde 7/6/2017. Observa-se haver determinação datada de 23/5/2017 para início da execução.	Corrigir o fluxo processual e dar prosseguimento ao feito, impulsionando a execução do julgado.
11	0011020-46.2016.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa “concluso ao magistrado” desde 8/8/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há criação de subcaixa na referida tarefa.	Tramitar imediatamente o processo, vinculando-o ao magistrado, para análise e prosseguimento do feito. Além disso, observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje, e o quadro de avisos do PJE, que dispõe sobre as autorizações para a criação das subcaixas.
12	0010591-50.2014.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa “registrar parcelas ou despesas processuais” desde 2/8/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o feito.
13	0154400-74.2009.5.15.0143	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “RAP - remetido a assessoria de precatórios” desde 11/11/2015. Verifica-se que foi expedido precatório e remediado os autos ao setor competente deste Regional para os trâmites necessários para quitação do débito.	Diligenciar sobre a localização do processo, bem como sobre a efetiva inclusão do valor para quitação do débito. Além disso, regularizar os lançamentos, adequando-se a fase processual (exe).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



14	0140700-31.2009.5.15.0143	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “PZO - Prazo - recda: pagamento precatório/requisitório pequeno valor” desde 3/5/2016. Verifica-se que o feito aguarda pagamento de precatório, porém está pendente na fase liquidação. Há outros processos na mesma situação.	Regularizar os lançamentos, adequando-se a fase processual (exe).
15	0010225-11.2014.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos – 08 – agosto – 1ª quinzena 2017” desde 22/9/2016. Observa-se que o acordo homologado venceria em 03/2017, com a concessão de mais 30 dias para o pagamento dos tributos e despesas processuais incidentes. Não há razão aparente para o encaminhamento do processo para quinzena posterior a esse prazo.	Tramitar o feito. Além disso, atentar-se para a correta utilização das subcaixas, de forma que aquelas reflitam fielmente o prazo aguardado.
16	0010509-82.2015.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa “aguardando final do sobrestamento – 08- 1ª quinzena agosto 2017” desde 1/8/2016. Consta determinação para inclusão dos executados no serasa e sobrestamento do feito. Entretanto, não há informações sobre o registro no SERASA.	Verificar sobre o cumprimento integral da determinação judicial.
17	0010427-51.2015.5.15.0143	Processo eletrônico na tarefa intermediária “análise de execução” desde 4/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o feito, cumprindo a determinação judicial.
18	0083900-17.2008.5.15.0143	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 9/8/2017. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
19	0000723-19.2012.5.15.0143	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 30/5/2017. Há petição de recurso não solucionado no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
20	0002645-61.2013.5.15.0143	Processo físico na variável 117 (embargos de declaração pendentes) com última ocorrência “AGA - aguardando a data da audiência” desde 9/8/2017. Verifica-se que há incidente processual não solucionado no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos no SAP1G.



22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados pelas fases de conhecimento e de liquidação e, isoladamente, com os servidores que atuam na fase de execução e, por fim, com o Diretor e Assistente para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao cria-la ou remove-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

a) Fase de Conhecimento e Liquidação

Triagem inicial. Apenas para verificar autuação. Parametrizam o PJe, conforme o



rito para a pauta automática. Audiências UNA, englobam processos com necessidade de perícia e matéria de direito. Pauta regular UNA está para 30 a 40 dias, enquanto são 20 dias para a pauta de rito sumaríssimo. Constata-se que a pauta não tem um padrão, porque ocorrem conforme a demanda.

No tocante ao elevado número de 59 processos convertidos em diligência, constata-se a solicitação de novas provas pelo Juízo.

Controle de perícias, nada obstante a adoção, constata-se que era comum as partes manifestarem o não recebimento de laudo pelo perito, conseqüentemente, houve prejuízo à observância dos prazos, embora combinados com os peritos que assistem a Unidade. A prática foi afastada, salvo a comunicação entre as partes para informar a data da perícia somente. No mais, foi retomada a realização da comunicação sobre laudo e impugnações pela Unidade. Há arbitramento de honorários prévios periciais. As perícias médicas, constata-se, não observam os prazos estabelecidos e deixam de elaborar o laudo com a qualidade necessária.

Nesse sentido, a Corregedoria entende que poderia ser readotado o procedimento assim configurado: primeiramente, deixar a cargo do perito o acompanhamento de suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Superada essa questão, o procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicam entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. Uma alternativa da prática é, além de fixar a data da perícia, a fixação das datas para juntada do laudo pericial (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos. Ressalta-se que fixação prévia das datas possibilita que a força de trabalho da Unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições pertinentes à produção da prova técnica.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual deve se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação de processos da



subcaixa de “Razões Finais”.

Constata-se que é comum as atas de audiências terem um rol de determinações e, por fim, a conclusão para deliberações, resultando na dúvida de a qual magistrado fazer a vinculação.

Liquidação. As partes apresentam os cálculos, seguido da homologação. A concessão de prazo para impugnação ocorre após a sentença de liquidação. Cálculos muito discrepantes tem a designação de perícia contábil, para a qual a Corregedoria, reitera a prática do controle de perícias apontado anteriormente, também, na fase de liquidação.

Ainda, a Corregedoria sugere o procedimento consistente em intimar a reclamada para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido; na sequência, liberar o valor depositado, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada; seguida da posterior homologação de cálculos. A prática tem demonstrado um reduzido número de incidentes de impugnações à sentença de liquidação.

CTPS. Quanto à anotação da CTPS, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

Notificação eletrônica. Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, salvo quanto a uma única demandada. Contudo, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça, assim como, as empresas têm serviço de Caixa Postal.

b) Fase de Execução

Diligências físicas têm sido realizadas por uma única Oficial de Justiça, haja vista o afastamento de outra, e dois servidores do GIE tem feito o uso das ferramentas eletrônicas para dar efetividade à execução. Reputam que o aumento da taxa de congestionamento da execução decorre de cerca de um ano de acúmulo de diligências antigas e mais complexas que foram redistribuídas que, além disso, demandam e demandaram maior análise dos processos. No tocante às diligências atuais, tais análises não são necessárias.

Esclarece a Corregedoria que o MGD é um leitor de cenários que afere o desempenho da unidade nos últimos doze (12) meses. Neste aspecto, ressalta-se que o incremento na Taxa de Congestionamento na Execução (TCE) não decorreu da mudança de



grupo, ainda que isso possa ser suggestionado na verificação dos últimos relatórios, pois trata-se de variável absoluta (não comparável entre as demais Unidades que compõem o grupo). No caso desta Vara, verifica-se que com a passagem do ano de 2015 a 2016 a TCE teve significativa melhora e ao longo do ano se manteve baixa (0,25 em setembro e outubro/2016) até voltar a subir nos meses subsequentes, encerrando janeiro de 2017 em 0,41, ou seja, pouco acima do índice 0,38 verificado em janeiro de 2016. Entre outras possibilidades, a leitura indica que, logo entre dezembro/2015 e janeiro/2016, a Unidade obteve bastante êxito na realização de baixa de processos na fase de execução, aliado a um baixo número de casos novos na fase. O impacto do resultado desses meses integrou os relatórios de todo ano de 2016, mas deixou de ser calculado a partir do relatório de janeiro/2017 (últimos 12 meses), o que, possivelmente, resultou em elevação – coincidentemente, no período em que se reconheceu a mudança de grupo, mas sem dela decorrer.

A Unidade esclarece que tem conhecimento da utilidade do EXE15, bem como de seu “rascunho/anotações”, no entanto, um caso específico demandou a não utilização na forma da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, o que deve ser revisto, sobretudo para a padronização de procedimentos e consequente êxito na finalização da fase.

c) Diretor e Assistente

Na reunião com os gestores ressaltou-se a necessidade de se melhorar a gestão dos processos em que foram solicitados bloqueios de valores; utilizar o EXE15 para cadastramento dos processos cumulados e registro das diligências realizadas, utilizando-se, quando for o caso, do rascunho/anotações.

Considerando o índice da taxa de congestionamento da execução de 0,58, orientou-se que sejam adotadas providências para plena utilização dos convênios e ferramentas que podem propiciar maior efetividade na execução. Registra-se que o índice se apresenta mais próximo da realidade da Vara, após decorrido doze meses do arquivamento de processos em razão da cumulação de ações na fase de execução.

Orientou-se quanto a necessidade de que a gestão compartilhada seja intensificada, a fim de que os orientadores das fases tenham uma participação mais efetiva na orientação dos servidores, capacitando-os com a utilização das ferramentas disponíveis e extração de relatórios gerenciais.

A Corregedoria ressalta a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.



Por fim, recomenda-se que as equipes sejam orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias; retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJ-e, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinos (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Fez-se presente o Dr. Luiz Antônio de Camargo, OAB/SP 159.468, para elogiar a extrema competência e operosidade da Juíza Fernanda Cristina de Moraes Fonseca e dos servidores da Vara do Trabalho.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição.

24.2 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3590-2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 23 de agosto de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.